

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 025 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
JOSE ANTONIO MENDONÇA	033.396.441-10	29681/2020	86060/2021
MYRNA LYVIO DE ALMEIDA MARTINS	004.630.659-56	31722/2021	448705/2021
MARCOS ROCHA DE CARVALHO	069.521.791-78	31600/2021	INDEAMT-PRO-2022/02737
GOMERCINDO DOS SANTOS PADILHA	016.712.601-63	30287/2021	INDEAMT-PRO-2022/00643
EDNA DA SILVA	574.069.956-87	31194/2021	INDEAMT-PRO-2022/06681
AGROPECUÁRIA SJB LTDA	03.298.677/0001-46	33555/2022	INDEAMT-PRO-2022/01348
AROILCO FERREIRA COUTINHO	966.277.351-72	33382/2022	INDEAMT-PRO-2022/00448

Original assinada

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 026 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
E.F. CARNEIRO & CIA LTDA	27.710.811/0001-32	023/036/2019	465490/2019

ANDRE LUIZ MARQUES FERNANDES	832.828.828-15	0184/2019	556244/2019
WILTON CUNHA DA SILVA	761.388.441-49	0222/2019	116439/2020
ALTAIR DE SOUZA BRITO	397.536.201-44	0513/2019	315874/2019
BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA	08.895.793/0014-14	003/223/2016	289759/2020
MARIO ORLANDO MAREIRA	141.006.301-15	87814/2015	125101/2015
FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA	431.181.949-87	89940/2018	480867/2018
NEIDE INTROVINI DIAMANTE	230.546.891-15	003/053/2018	624164/2018
MAUROSAN RODRIGUES DE SAUZA	569.771.401-78	003/044/2017	31498/2018
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	523.346.861-15	96479/2014	502595/2014
CLAUDEMIR DIAMANTE	249.545.781-91	004/053/2019	100896/2020
EDSON LUIZ ZANCHET	474.226.701-00	012/044/2018	69857/2019
EGON EVALDO LINDORFER	081.280.300-00	013/044/2018	81673/2019
SADI LUIZ PICCININ	192.730.450-49	006/044/2018	391379/2018
LUIZ GIMENEZ CAVALHEIRO	209.297.149-20	94599/2013	14552/2014
ONICE FIRMINO GOMES	665.454.202-91	2311/2017	381514/2017
GILMAR GENUINO VIEIRA	482.645.551-87	63799/2008	650558/2008
JALDECIR LUIS DA SILVA	037.851.031-23	96581/2015	411447/2015
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	523.346.861-15	96480/2014	502615/2014
CLAUDEMIR DIAMANTE	249.545.781-91	005/053/2018	624232/2018
CLAUDEMIR DIAMANTE	249.545.781-91	004/053/2018	624181/2018
TRANSETE TRANSP. SEGURO LTDA	05.464.895/0001-39	89867/2013	688476/2013
MARCOS VINICIUS LOPES BARBOSA	565.583.251-87	85503/2018	359195/2018
ZULEIDE ZIOLKOWSKI DO PRADO	328.304.081-87	0028/2019	267928/2019
ADMILSON FORTES DA SILVA	346.503.771-53	87509/2019	53952/2020
JACILDO FRANCISCO DO AMARAL	460.824.501-59	89411/2019	513475/2019

CARLOS ALBERTO REZENDE DA SILVA	901.002.201-34	75997/2006	29349/2009
NATANAEL RODRIGUES FILHO	404.208.992-49	6282/2006	592033/2008
RUBENS ALVES DE SOUZA	470.473.642-34	67841/2013	433671/2013
GLADISTONE ANTONIO DALLAN	830.878.501-87	034/036/2019	178036/2020
ONOFRE MOREIRA MARTINS	304.661.481-00	85060/2007	363500/2016

Original assinada

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 027 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO CPF/CNPJ Nº AUTO DE INFRAÇÃO Protocolo SEPLAG/SIGADOC

JUCELINO SUNIGA 331.264.379-15 89873/2013 46060/2014

Original assinada

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 084b058e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar